



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 051/2026

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA O PROGRAMA ‘PRAÇA DO AUTISTA’, DESTINADO À CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MULTISSENSORIAIS E INCLUSIVOS”**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Artigo 208 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que determine aos setores competentes a elaboração e envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei que institua no Município o Programa “Praça do Autista”, destinado à implantação de espaços públicos multisensoriais e inclusivos voltados ao lazer, convivência e desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

### **JUSTIFICATIVA:**

A criação de espaços públicos adaptados e inclusivos representa importante avanço nas políticas de acessibilidade e inclusão social, especialmente para crianças com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

Ambientes planejados com estímulos sensoriais adequados contribuem para o desenvolvimento e a socialização das crianças, além de proporcionar maior acolhimento às famílias que utilizam os espaços públicos de lazer.

Dessa forma, a presente indicação visa incentivar a implementação dessa importante política pública em nosso município. Segue anexa, como sugestão, minuta de Projeto de Lei sobre o tema, que poderá servir de base para eventual iniciativa do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 5 de março de 2026

  
**VEREADORA CRISTINA ALVES FERREIRA CRUZ**  
(Cris da Saúde)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

ANEXO INDICAÇÃO Nº 051/2026

MINUTA DE PROJETO DE LEI  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

**“INSTITUI O PROGRAMA ‘PRAÇA DO AUTISTA’ NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Artur Nogueira o Programa “Praça do Autista”, com o objetivo de promover a criação de espaços públicos de lazer inclusivos, adaptados para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições relacionadas à neurodiversidade.

**Art. 2º** O Programa poderá prever a implantação, em praças ou espaços públicos do município, de áreas especialmente planejadas com equipamentos e elementos que favoreçam o desenvolvimento sensorial, motor e social das crianças.

**Art. 3º** As áreas destinadas ao Programa “Praça do Autista” poderão contar, entre outros recursos:

- I – brinquedos adaptados e inclusivos;
- II – equipamentos com estímulos sensoriais visuais, táteis e sonoros adequados;
- III – espaços de convivência acessíveis para crianças e seus familiares;
- IV – sinalização inclusiva e informativa sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- V – ambientes planejados para proporcionar segurança, tranquilidade e acessibilidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas, visando à implantação, manutenção e desenvolvimento do programa.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

*“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCAS SIA RISSATO**  
**Prefeito**